

DECRETO Nº 5806/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

PRORROGA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 776/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Capítulo XI, item 11.6, do Edital nº 763/2015, de 17-09-2015, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos a vigência do Concurso Público homologado através do Edital nº 776/2016, de 15-01-2016 para os cargos de **ALMOXARIFE, ARQUITETO, ENGENHEIRO CIVIL, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, NUTRICIONISTA, OPERÁRIO, PEDREIRO e PINTOR**, vigorando de **16 de janeiro 2018 a 15 de janeiro de 2020**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 02 de janeiro de 2018.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 02 a 31-01-2018